



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de junho de 2024.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 523/2024

Proposição: Indicação nº 21/2024

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indico ao poder executivo municipal institui o banco municipal de cadeira de rodas e afins e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

“A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, opinam pela Constitucionalidade quando de sua competência e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação.”

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

